



LEI MUNICIPAL Nº 1.372, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 741/2009 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Sra. Giordanna Silva
Braga Mano, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado a simbologia de cargo de provimento comissionado - CDA X, acrescentando-se às simbologias já previstas na Lei Municipal nº 741/2009, que terá o seguinte valor:

SIMBOLOGIA	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
CDA X	R\$ 415,00	R\$ 2.785,00	R\$ 3.200,00

Art. 2º A comissão de licitação, composta pelo presidente, dois membros e um suplente, contará com a remuneração a seguir disposta:

NOMECLATURA DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Presidente da Comissão de Licitação	CDA X	01
Membros	CDA II	03
Suplente	CDA IV	01

Parágrafo Único. O Anexo II – item 02: Organograma da Secretaria de Administração, Finanças e Controladoria, passa a vigorar de acordo com o disposto neste artigo.





Nova Russas
PREFEITURA



Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 22 de fevereiro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA
MANO:01052266371

Assinado de forma digital por
GIORDANNA SILVA BRAGA
MANO:01052266371
Dados: 2022.02.22 09:37:51 -03'00'

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
PREFEITA MUNICIPAL



Rua Padre Francisco Rosa, 1388
Centro - CEP 62200-000
Nova Russas - Ceará - Brasil
88 3672-6330

www.novarussas.ce.gov.br



@prefeituradenovarussas